



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO 30879420260011-005681**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.*** - **

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Nome da autoridade competente: Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Número do CPF: ***.006.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitora - IFNMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 02 de dezembro de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158121 - IFNMG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 26410

3. OBJETO

Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar, no âmbito do Programa Mais Gestão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnósticos
3. Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das Organizações Seleccionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados;
4. Assistência, Visita Técnica e profissional nas organizações seleccionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações seleccionadas) e visitas da equipe de gestão; e,
5. Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação.

4.2 Resultados esperados:

1. 30 diagnósticos das demandas das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações);
2. Visitas técnicas de regularização gerencial e legal das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações);
3. 30 Organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para acessar ou aumentar o acesso ao PAA, PNAE e Compras Institucionais;
4. 30 Organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações) preparadas para acessar (e/ou aumentar a participação) em programas de compras públicas (PAA, PNAE, Institucionais), ou nos mercados privados nacionais;
5. Pelo menos 10 Cooperativas preparadas para acessar créditos e financiamentos;
6. Curso de formação de gestores das organizações seleccionadas (Cooperativas e/ou associações);
7. Plano de Gestão para cada organização seleccionada (Cooperativas e/ou associações).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) com área de atuação de grande extensão territorial, especificidades socioeconômicas e abrangência institucional alcança 194 municípios com 607 comunidades quilombolas, 45 projetos de assentamentos, acampanhamentos, 18 comunidades indígenas distribuídos pelo Norte e Noroeste de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, formando um território vasto e plural com 12 campi, 03

centros de referência, 33 polos UAB e 108 polos de oferta própria EAD. Vale mencionar que com a nova divisão do IBGE, a área de abrangência do IFNMG compreende as seguintes regiões geográficas intermediárias: Montes Claros, Teófilo Otoni, microrregião de Unaí e Curvelo, cobrindo 43% de todo o território do estado de Minas Gerais e atendendo a uma população total estimada de 3.107.742 habitantes.

É de conhecimento de todos que o Programa Mais Gestão tem o objetivo de "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados", o IFNMG pretende reforçar a parceria com o MDA visando auxiliar na execução de políticas públicas que promovem o desenvolvimento rural sustentável da Agricultura Familiar na região.

Segundo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, elaborado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a agricultura familiar desempenha um papel expressivo no contexto brasileiro. Atualmente com cerca de 3,9 milhões estabelecimentos de agricultura familiar, que correspondem a 77% do total das unidades agrícolas. Essas propriedades ocupam, aproxima 23% da área agrícola nacional, o que equivale a 80,8 milhões de hectares. Além disso, respondem por 23% do valor bruto da produção agropecuária e concentram 67% dos produtores no meio rural, envolvendo cerca de 10,1 milhões de pessoas. Destacase que tanto a produção de alimentos, quanto a administração das propriedades, são majorita conduzidas pelas próprias famílias.

Em relação ao acesso à assistência técnica, dados do IBGE de 2017 apontam que 82% dos estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil não contavam com apoio técnico especializado. Essa insuficiência de apoio constitui um dos principais entraves enfrentados por esse segmento, limitando a adoção de práticas produtivas mais eficientes, ambientalmente sustentáveis. A falta de assistência técnica pode resultar em baixos níveis de produtividade, uso inadequado de insumos, fragilidades na gestão das propriedades vulnerabilidade frente às mudanças climáticas (Santos et al., 2019). Ademais, a restrição no acesso a informações sobre políticas públicas, crédito rural e canais de comercialização de expansão das atividades da agricultura familiar de maneira economicamente viável e sustentável (Freitas, 2020).

Diversas organizações da agricultura familiar, como as cooperativas, têm como finalidade o aprimoramento da gestão econômica das atividades produtivas desenvolve seus associados. Contudo, essas organizações ainda apresentam limitações estruturais e gerenciais, evidenciadas pela baixa apropriação de instrumentos de gestão, pela reduzida capacidade de planejamento estratégico de médio e longo prazo, e pelos insuficientes investimentos na modernização de processos produtivos e administrativos.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que tais organizações promovam a incorporação contínua de competências, métodos e ferramentas gerenciais que lhes permitam enfrentar os desafios, riscos e incertezas do ambiente de mercado e o acesso a canais de comercialização como os mercados institucionais através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa de Alimentação Escolar (PNAE). Os agricultores familiares são o público prioritário desses Programas, mas só podem acessá-los se estiverem formalmente organizadas em cooperativas e associações, os quais enfrentam diversas limitações relacionadas às burocracias e gerenciamentos.

Além disso, teremos como resultado secundário, a incorporação dos alunos, incorporação que lhes proporcionará a formação crítica sobre a realidade da agricultura familiar na região, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação da realidade local e regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: No presente plano de trabalho considerou-se a contratação de Fundação de Apoio de Desenvolvimento Tecnológico (FADETEC) no percentual de 8,5 %, correspondente ao valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto Mais Gestão	1.1. Contratação da Fundação de apoio	Fundação	136.000,00	136.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	1.2. Constituir, estruturar e manter equipe de gestão do TED	01 (leia-se vários bolsistas)	199.200,00	199.200,00	10/03/2026	10/03/2027
	1.3. Seleção, contratação (e manutenção) de analistas e Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas / Agentes de desenvolvimento local	01 (leia-se vários contratos, bolsistas)	440.000,00	440.000,00	01/04/2026	10/03/2027
META 2 Mobilização, Seleção, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas	2.1. Mobilização e seleção das Instituições/organizações (Cooperativas/Associações/Representações/Sindicatos/Municípios)	01 (leia-se despesas com atividades e ações de mobilização)	40.000,00	40.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	2.2. Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento das demandas de 30 organizações selecionadas – Visitas da equipe de gestão	01 (leia-se várias visitas e documentos)	40.000,00	40.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	2.3. Identificar os potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	10/03/2026	10/03/2027
META 3 Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e das metas das organizações	3.1. Realização de atividade de formação e capacitação para nivelamento da equipe executora ampliada (com a inclusão dos bolsistas, especialistas, analistas, Profissionais, extensionistas, Agentes de desenvolvimento local)	01 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	3.2. Realização de atividade de formação e capacitação coletiva com os dirigentes/lideranças das organizações	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	10/03/2026	10/03/2027

	selecionadas para a elaboração e validação do plano de ação/gestão (de cada organização selecionada)					
	3.3. Encontros locais e/ou estaduais para trocas de experiências, intercooperação territorial e cooperativismos	01 (leia-se várias despesas)	50.000,00	50.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	3.4. Lançamento Oficial do Programa Mais Gestão na região, com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras.	01 (leia-se várias despesas)	70.000,00	70.000,00	10/03/2026	10/03/2027
META 4 Assistência, Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da equipe de gestão.	4.1. Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	4.2. Vistas Técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extencionistas / Agentes de desenvolvimento local/bolsistas/ para realizar atuar dentro das organizações selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	113.000,00	113.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	4.3. Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas com outras organizações/instituições/centros de treinamentos, para regularização e inclusão sanitária, atualização dos estatutos e/ou documentos, sistematização e profissionalização gerencia, e outras capacitações/formações demandas pelas organizações selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	50.200,00	50.200,00	10/03/2026	10/03/2027
	4.4. Serviços de consultoria especializada para fortalecimento dos sistemas de gestão, inspeção e de acesso aos mercados.	01 (leia-se várias despesas)	100.000,00	100.000,00	10/03/2026	10/03/2027
META 5 Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação	5.1. Acompanhamento das ações pelo MDA	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	5.2. Viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para Brasília e outros Estados – reuniões, convocações do MDA, eventos de representações, feiras de Agricultura Familiar	01 (leia-se várias despesas)	51.600,00	51.600,00	10/03/2026	10/03/2027
	5.3. Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED – com atualizações permanentes de acordo com as demandas (Relatório parcial)	01 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	5.4. Apresentação dos Resultados da Execução do TED Mais Gestão nos eventos nacionais e/ou internacionais	01 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	10/03/2026	10/03/2027
	5.5. Evento de encerramento Oficial e de apresentação dos Resultados do TED Mais Gestão para a Sociedade - com a presença das lideranças das organizações selecionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras (relatório final)	01 (leia-se várias despesas)	70.000,00	70.000,00	10/03/2026	10/03/2027
CUSTOS DIRETOS =			R\$ 1.464.000,00			
CUSTOS INDIRETOS =			R\$ 136.000,00			
CUSTO TOTAL GERAL =			R\$ 1.600.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
março/2026	1.600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI) para Execução de projeto "Fortalecimento de Organizações da Agricultura Familiar no Estado do Piauí através do Programa Mais Gestão".	Não	R\$ 1.464.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Contratação da Fundação) Fundação de Amparo a Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI)	Sim	R\$ 136.000,00

Data da assinatura eletrônica.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Reitora do IFNMG

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 09/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50631816** e o código CRC **48EFCBEB**.